

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHOREGIONAL DEENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL SEGURANÇA DO TRABALHOE GEOLOGIA E MINAS - CEEC

REUNIÃO: : ORDINÁRIA 019/2017

DECISÃO: : 842/2017-CEEC PROCESSO: :23238761/2014

INTERESSADO . : HERMANN J. F. RODRIGUES - ME

EMENTA: Dispõe sobre a permanência da multa do Auto de Infração, com valor reduzido, por infringência a alínea "a" do Art. 6°, da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Física exercendo atividade de Engenharia e/ou Agronomia sem Registro.

DECISÃO

A CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS, apreciando o assunto de que tratam os processos relacionados, no caso, infração a alínea "a" do Art. 6°, da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Física exercendo atividade de Engenharia e/ou Agronomia sem Registro, por estar realizando/prestando obras/serviços reservados aos profissionais do Sistema Confea/Creas, sem possuir o devido registro no CREA-PA. Considerando que a penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea "c" do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 -MULTA, e o seu valor estipulado na alínea "d" do artigo 73 da Lei Federal 5.194/66. Considerando que o valor da multa encontra-se estipulada no Auto de Infração. Considerando o Parecer Jurídico. DECIDIU, por unanimidade, pela redução do valor da multa do Auto de Infração, conforme orientação constante do Parecer Jurídico, para R\$ 1.965,45, devendo o interessado efetuar o pagamento da multa neste valor. A reunião foi coordenada pelo ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, presentes os senhores Conselheiros ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. ALESSANDRO SANTOS DE ARAUJO, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ENG. CIV. ANTÔNIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ENG. SANIT. AUGUSTO ALVES ORDONEZ, ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG. CIV. /ENG. MEC. / ENG. SEG. TRAB. JOSÉ DA SILVA NEVES, GEOL. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA, GEOL. JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL, ENG. CIV. PABLO VINICIUS RANGEL CANTO, ENG. CIV./ENG. SEG. TRAB. RUI DINAMAR ANDRADE, ENG. CIV.TATIANE TORRES DE MADEIRO.-.-.-.--

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 20 de dezembro de 2017.

ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO Coordenador da CEEC